



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009048/2010-12, resolve:

Autorizar, no período de 10.05.2010 a 07.06.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **DENNIS DE OLIVEIRA IMBROISI**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120843, para contatos científicos na Dinamarca e em Portugal.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 14/05/10

